

Município de Itabirito/MG – A CPL torna público o resultado do julgamento de recurso do processo abaixo discriminado:

- **Concorrência Pública 008/2014 – PL 380/2014.** A CPL julga parcialmente procedente o recurso aviado pela licitante Caristo Costa Construtora Ltda, e, por conseguinte, julga procedente as contrarrazões da licitante VR Construção Manutenção e Serviços Ltda. e decide por rever sua decisão adotada no certame, razão pela qual declara inabilitada a licitante R2R Tecnologia em Construções Ltda e mantém a decisão que declarou as licitantes Fahel Construção Civil Ltda., Impacto Construtora, Empreendimentos e Serviços Eireli-EPP, VR Construção Manutenção e Serviços Ltda e IBL Empreendimentos Ltda habilitadas no certame. O Prefeito Municipal ratificou a decisão da CPL. A íntegra da decisão encontra-se disponível no Departamento de Licitações e Contratos.

Juliana Mendanha Leão – Presidente da CPL